

# REGULAMENTO

A DECO e o .PT promovem a 9.ª edição do Sitestar.pt, uma iniciativa nacional que desafia a comunidade educativa à criação de espaços digitais criativos e inovadores com conteúdos em português e com domínio.pt, durante o ano letivo de 2021/2022.

Mais que um apelo à criatividade e ao empreendedorismo, o desafio Sitestar.pt convida a comunidade a desenvolver conteúdos relevantes sobre atividades e ideias dos jovens e dos seus estabelecimentos de ensino.

Com o desafio Sitestar.pt os jovens têm a oportunidade de participar ativamente no desenvolvimento da internet e, enquanto autores e criadores, a respeitar a propriedade intelectual, cumprindo as regras de segurança e privacidade no mundo digital.

Todos os jovens que queiram participar no Sitestar.pt poderão fazê-lo, quer se encontrem em contexto escolar ou de educação informal.

## DESTINATÁRIOS

O desafio Sitestar.pt está aberto a estabelecimentos de ensino públicos e privados de Portugal Continental e Regiões Autónomas, bem como a organizações ou entidades que desenvolvem projetos em contexto de educação informal, desde que aderentes à rede DECOJovem<sup>1</sup>

Assim, podem concorrer equipas de alunos e jovens pertencentes aos seguintes escalões:

**Escalão 1** | Alunos com idades entre os 13 e os 15 anos a frequentar o 8º ou o 9º ano letivos.

1

**Escalão 2** | Alunos com idades entre os 15 e os 18 anos a frequentar o ensino secundário regular, profissional e de aprendizagem

Em ambos os escalões serão aceites equipas de jovens que se encontrem envolvidos em organizações que desenvolvem atividades de cidadania em contexto de educação informal.

## CATEGORIAS

### **Escalão 1**

Os jovens do escalão 1 podem desenvolver e criar sites sobre diferentes temáticas do consumo, como sejam:

- Alimentação saudável para todos;
- Gerir bem o dinheiro;
- Para um consumo sustentável;
- Os meus direitos.

Serão aceites outros temas que se justifiquem no âmbito da proposta a apresentar. No site oficial da iniciativa, em [www.sitestar.pt](http://www.sitestar.pt), é possível encontrar um enquadramento para cada uma das temáticas.

---

<sup>1</sup> A DECOJovem é um projeto gratuito promovido pela DECO, dirigido às escolas do ensino básico, secundário, vocacional e profissional, alunos e professores, enquanto estrutura de apoio, fonte de informação e formação, centro de recursos e um sítio para divulgar os projetos na área da Educação do Consumidor.

## Escalão 2

No escalão 2 os alunos poderão desenvolver sites sobre atividades e projetos nos quais se encontram diretamente envolvidos e que se enquadrem dentro das seguintes categorias:

### Categoria 1 | Escola mais Digital

Contempla a criação de sites sobre os diferentes saberes, experiências e trabalhos realizados em contexto escolar com a participação dos alunos, como por exemplo:

- Sites de trabalhos das disciplinas e projetos específicos;
- Sites de clubes escolares;
- Sites dos media na escola (plataforma online do jornal online, rádios e canais de televisão);
- Sites oficiais das Associações de Estudantes.

### Categoria 2 | Faz a diferença!

Contempla a criação de sites que divulguem iniciativas de voluntariado e inclusão social onde os jovens se encontrem envolvidos e desenvolvidos a partir da Escola ou na sua comunidade.

### Categoria 3 | Jovens com Talento

Contempla a criação de sites dedicados à expressão artística (música, teatro, pintura, etc.), assim como atividades desportivas nas quais os jovens participem e que pretendem promover.

## **FORMAR EQUIPAS**

A formação das equipas deverá obedecer às seguintes regras:

- Cada equipa pode integrar até um máximo de 3 alunos do mesmo escalão e um professor/tutor que ficará responsável pela inscrição e acompanhamento da equipa;
- Aceita-se a participação de várias equipas do mesmo estabelecimento de ensino, podendo um mesmo professor inscrever-se com mais do que uma equipa;
- Cada equipa do escalão 1 poderá submeter um ou mais trabalhos, desde que sobre diferentes temáticas;
- Cada equipa do escalão 2 poderá submeter um ou mais trabalhos, desde que em categorias diferentes;

## **FASES DO SITESTAR.PT**

FASE 1 – Apresentação da ideia de site

**Até 14 de dezembro de 2021**

O professor responsável deverá inscrever e submeter a participação da(s) equipa(s) em [www.escolas.decojovem.pt](http://www.escolas.decojovem.pt). Todas as propostas submetidas serão analisadas pelo Júri, que selecionará, no máximo:

	Tema/Categoria	Nº de propostas
<b>Escalão 1</b>	Todos os temas	40
<b>Escalão 2</b>	Escola Mais Digital	40
	Jovens com Talento	40
	Faz a Diferença	40

As 160 propostas de sites selecionadas passarão à segunda fase da atividade.

O resultado será publicado, em [www.sitestar.pt](http://www.sitestar.pt) e em [www.decojovem.pt](http://www.decojovem.pt), no dia **24 de janeiro de 2022**.

Por cada proposta selecionada, a equipa receberá um voucher 3em1 para construir o site, que inclui:

- um domínio .pt
- uma ferramenta de criação de site e alojamento
- endereço de correio eletrónico

Os serviços aqui compreendidos, designadamente o tipo de ferramentas de criação de sites, são os descritos em 3em1.pt e são gratuitos pelo prazo de 12 meses.

## FASE 2 – Desenvolvimento da ideia e construção do site

### 29 abril 2022

A partir do momento em que as equipas dispõem do voucher 3em1, devem iniciar a construção do site, de acordo com a proposta apresentada e selecionada. Todos os sites terão que estar concluídos até **29 de abril de 2022** e, até essa data, o professor responsável pela(s) equipa(s) deverá aceder à Área do Professor ([www.escolas.decojovem.pt](http://www.escolas.decojovem.pt)) e submeter o link do vídeo de apresentação do site (link do YouTube) e o link do site construído.

- a) A divulgação do vídeo na plataforma YouTube é alheia à DECO, sendo da responsabilidade dos seus autores ou do professor responsável pela equipa. A DECO limitar-se-á a permitir a divulgação do link de acesso ao vídeo, não sendo responsável pelo seu armazenamento ou tratamento.
- b) A organização reserva-se o direito de desativar de imediato e sem pré-aviso, todos os bens e serviços associados ao voucher, caso os participantes não conclua o seu trabalho nos prazos estipulados ou não respeitem o definido na Ficha de Participação.
- c) Os sites serão selecionados pelo Júri, de acordo com os critérios de avaliação definidos neste regulamento.
- d) As equipas selecionadas serão, posteriormente, convidadas a participar na cerimónia de entrega de prémios, no dia **25 de maio de 2022**.
- e) As Equipas do Escalão 1 serão premiadas com o 1.º, 2.º e 3.º lugares.
- f) As Equipas do Escalão 2 serão premiadas com 1.º, 2.º e 3.º lugares, por cada categoria da atividade.

## **INSCRIÇÃO DA EQUIPA**

### **Inscrições até 14 de dezembro de 2021**

O professor responsável por cada equipa deve aceder à Plataforma da DECOJovem, em [www.escolas.decojovem.pt](http://www.escolas.decojovem.pt), e seguir os seguintes passos:

- 1.** Registrar a sua escola/organização na plataforma DECOJovem, caso esta não pertença à rede de escolas DECOJovem e registar-se como professor.
- 2.** Iniciar sessão na plataforma (inserção do username e password) e aceder à área SITESTAR.PT 8.
- 3.** Obter o consentimento dos pais ou tutores de menores para comunicar os dados pessoais dos alunos, no formulário de registo de atividade. Esta minuta é disponibilizada na ficha de inscrição da iniciativa.
- 4.** Adicionar a(s) equipa(s) de alunos a participar na atividade em EQUIPAS, identificando todos os elementos (nome, idade, nível de ensino, turma, ano escolaridade).
- 5.** Aceitar o REGULAMENTO DA ATIVIDADE, os TERMOS E CONDIÇÕES e a POLÍTICA DE PRIVACIDADE da DECOJovem.

A realização da inscrição na atividade [SiteStar.pt 9](#) implica o conhecimento e aceitação integral dos presentes termos e condições. Nesse pressuposto, na sequência da inscrição, o professor responsável compromete-se a concluir a participação, submetendo o(s) site(s) e vídeo(s) de apresentação à apreciação do júri, de acordo com as regras e prazos definidos no presente regulamento.

## **PARTICIPAÇÃO**

### **Até 14 de dezembro de 2021**

Após a inscrição das equipas, o professor responsável deve aceder à Plataforma da DECOJovem, em [www.escolas.decojovem.pt](http://www.escolas.decojovem.pt), e seguir os seguintes passos:

Aceder a PARTICIPAÇÃO e preencher uma NOVA PARTICIPAÇÃO para cada um dos sites a submeter à avaliação indicando os seguintes dados:

- 1) Título do site;
- 2) Endereço pretendido - .pt;
- 3) Equipa;
- 4) Tema ou Categoria em que participa;
- 5) Objetivos do projeto;
- 6) Descrição dos conteúdos e a sua importância;
- 7) Estrutura do site;
- 8) Parcerias;
- 9) Plano de manutenção do site – 1 Ano;
- 10) Vídeo de apresentação do site;

11) Endereço final do site construído.

**Nota:** Os campos 10) Vídeo de apresentação do site e 11) Endereço final do site construído só serão preenchidos pelas equipas selecionadas para a Fase 2 da atividade.

A ficha de participação tem como objetivo facilitar o planeamento e organização do trabalho a desenvolver pelas equipas e deve ser explicativa de cada site que se pretende construir e submeter para apreciação do júri.

O seu preenchimento integral é obrigatório e será objeto de avaliação.

## **PRODUÇÃO DO SITE E DO VÍDEO**

**Até 29 de abril de 2022**

O vídeo e o site deverão ser executados pelos alunos, com o acompanhamento do professor responsável, de acordo com as seguintes regras:

1. O site deve ser construído pela equipa, de acordo com a ficha de participação submetida, avaliada e selecionada pelo Júri da atividade na Fase 1;
2. O vídeo tem como objetivo apresentar sumariamente o site construído pela equipa;
3. No vídeo de apresentação do site deve constar obrigatoriamente uma FICHA TÉCNICA, com a identificação da escola, do nome da equipa e do link do site, assim como os nomes do professor e alunos responsáveis pelo mesmo;
4. O vídeo deve ter a duração máxima de 1:00 minuto, incluindo o template, disponível em [www.sitestar.pt/recursos](http://www.sitestar.pt/recursos);
5. O vídeo deve ser publicado no YouTube;
6. O professor responsável deve aceder à Ficha de Participação da equipa e colocar o link do YouTube do vídeo de apresentação do site;
7. Após todos os campos estarem preenchidos na Ficha de Participação, o professor responsável deverá SUBMETER o trabalho final para apreciação do júri;
8. A partir do dia 30 de abril de 2022 será criado um álbum no Facebook da DECOJovem com uma imagem de cada site e o respetivo link. As partilhas e reações terão um peso na avaliação final.

A divulgação do vídeo na plataforma YouTube é alheia à DECO, sendo da responsabilidade dos seus autores ou do professor responsável pela equipa. A DECO limitar-se-á a permitir a divulgação do link de acesso ao vídeo, não sendo responsável pelo seu armazenamento ou tratamento.

## **MATERIAIS DE APOIO**

Site [www.sitestar.pt](http://www.sitestar.pt)

Tutoriais de INSCRIÇÃO das equipas e de SUBMISSÃO dos links dos sites e dos vídeos de apresentação

Tutorial de utilização do voucher 3em1 para construção do site

## PRAZOS DA ATIVIDADE

### FASE 1

- Inscrição da(s) equipa(s) para a participação na Atividade SiteStar.pt 9: até 14 de dezembro de 2021
- Avaliação da Fase 1 – Apresentação da ideia de site: 14 de dezembro de 2021 a 24 de janeiro 2022
- Divulgação das equipas selecionadas na Fase 1: 24 de janeiro de 2022
- Entrega dos vouchers 3em1 para construção dos sites: 4 de fevereiro de 2022

### FASE 2

- Desenvolvimento dos sites pelas equipas selecionadas: 4 de fevereiro a 29 de abril de 2022
- Submissão do site e vídeo de apresentação: até 29 de abril de 2022
- Avaliação do júri: 30 de abril a 24 de maio de 2022
- Cerimónia divulgação dos vencedores: 25 de maio de 2022

## JÚRI DA ATIVIDADE

### FASE 1

Serão selecionadas no máximo 160 propostas de ideias de sites, que receberão um voucher para construção do site:

	<b>Tema/Categoria</b>	<b>Nº de propostas</b>
<b>Escalão 1</b>	Todos os temas	40
<b>Escalão 2</b>	Escola Mais Digital	40
	Jovens com Talento	40
	Faz a Diferença	40

O júri será composto por representantes do **.PT** e da **DECO**

O júri reserva o direito de não escolher o número de propostas estabelecido, se entender que as mesmas não são adequadas ou não servem os objetivos propostos.

### FASE 2

Os prémios do SiteStar.pt 9 serão atribuídos por um júri constituído por entidades e personalidades na área da educação para os media e tecnologia, sendo o mesmo presidido pela DECO.

O júri será composto por representantes das entidades: **ANPRI** – Associação Nacional de Professores de Informática, **DGE** – Direção-Geral da Educação, **DGC** – Direção Geral do Consumidor, **PNL2027** - Plano

Nacional de Leitura 2027, Associação DNS.PT (.PT), INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial e DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor.

As decisões do júri são definitivas e não podem ser alvo de recurso.

Ao júri reserva-se o direito de não atribuir prémios, caso a qualidade dos sites submetidos não seja considerada satisfatória ou não sirva os objetivos do projeto.

## **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A avaliação dos sites submetidos terá em conta os seguintes critérios de avaliação.

- Criatividade e originalidade do site (40%);
- Qualidade e execução técnica do site (40%);
- Qualidade do vídeo de apresentação do site (10%);
- Plano de continuidade do site após o primeiro ano (5%)
- Número de reações e partilhas do website(5%)

### **Fatores de exclusão:**

Os sites que não respeitem os Direitos de Propriedade Intelectual e que não manifestem preocupação pelo cumprimento das regras aplicáveis em matéria de privacidade e proteção de dados pessoais.

As equipas que verifiquem o incumprimento do regulamento do Sitestar.pt 9.

## **PRÉMIOS**

### **ESCALÃO 1**

As equipas vencedoras serão premiadas do seguinte modo:

- 1.º lugar – um computador no valor aproximado de €400 para cada elemento da equipa
- 2.º lugar – um drone no valor aproximado de €200 para cada elemento da equipa
- 3.º Lugar – colunas de som no valor aproximado de €100 para cada elemento da equipa

### **ESCALÃO 2**

As equipas vencedoras, no âmbito das categorias Escola Mais Digital, Faz a Diferença, Jovens com Talento, serão premiadas do seguinte modo:

- 1.º lugar – um computador no valor aproximado de €400 para cada elemento da equipa
- 2.º lugar – um drone no valor aproximado de €200 para cada elemento da equipa
- 3.º Lugar – colunas de som no valor aproximado de €100 para cada elemento da equipa

O professor que acompanha e é responsável por cada uma das equipas premiadas terá um prémio ainda por definir, mas cujo valor aproximado varia entre os €200, €100 ou €75 consoante a respetiva equipa fique em 1.º, 2.º ou 3.º lugar. O mesmo professor não poderá receber mais do que um prémio.

## DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

Os vencedores do Sitestar.pt 8 serão divulgados no evento a realizar-se no dia **25 de maio de 2022**.

## DIREITOS SOBRE OS TRABALHOS REALIZADOS

Considera-se que, no ato de inscrição, os participantes aceitam todas as condições expressas no regulamento desta atividade.

Todos os conteúdos, vídeos ou imagens inseridas no site da DECOJovem ou em [www.sitestar.pt](http://www.sitestar.pt), assim como nos sites construídos pelos participantes são da inteira responsabilidade dos mesmos, excluindo-se qualquer responsabilidade da DECO nesse âmbito.

Considera-se que, ao aceitarem o presente regulamento no ato de inscrição e ao tornarem público o vídeo com que participam – divulgando-o no YouTube e nas plataformas que entenderem – os autores permitem à DECO a divulgação dos links para os locais em que publicaram os seus trabalhos, renunciando a qualquer compensação financeira ou outra que disso pudesse resultar.

Os participantes mantêm o direito de serem considerados os autores dos trabalhos apresentados. Sempre que a DECO divulgue o link de acesso aos vídeos, os participantes serão identificados como autores do respetivo trabalho.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação na atividade Sitestar.pt 9 implica a concordância com os termos do presente regulamento.

A DECO e o .PT reservam-se o direito de divulgar o link de acesso a qualquer um dos vídeos submetidos a avaliação da atividade, fazendo sempre a identificação dos autores.

A DECO e o .PT reservam-se ainda o direito de divulgar pelos meios que entendam aplicáveis os trabalhos produzidos, assim como os nomes e escola de origem dos respetivos autores.

A DECO e o .PT reservam o direito de alterar as condições do regulamento tornando-se aquelas efetivas após a sua divulgação em [www.decojovem.pt](http://www.decojovem.pt) e em [www.sitestar.pt](http://www.sitestar.pt). Estas medidas serão sempre de carácter excecional e serão alvo de aviso prévio a todos os participantes registados na atividade, via e-mail.

Todos os casos omissos no presente regulamento serão devidamente apreciados pela DECO e pelo .PT e as suas decisões serão definitivas.

A presente atividade não constitui qualquer tipo de modalidade de jogos de fortuna ou azar, não estando a atribuição dos prémios dependente da sorte.

## INFORMAÇÕES E CONTACTOS





Quaisquer dúvidas respeitantes ao Sitestar.pt 8 podem ser esclarecidas junto da DECO, através dos contactos das equipas da DECOJovem ou através do email [sitestar@sitestar.pt](mailto:sitestar@sitestar.pt).

Todas as informações referentes à atividade estão disponíveis no site da iniciativa em [www.sitestar.pt](http://www.sitestar.pt) e em [www.decojovem.pt](http://www.decojovem.pt).